
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e fiscalização do processo eleitoral para Diretoria Presidência do Instituto de Previdência Própria do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV.

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos estabelecidos em Lei.

CONSIDERANDO o Ofício nº 037/2022/JARDIMPREV e o Ofício nº 186/2022 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para organização e fiscalização do processo eleitoral para Diretoria Presidência do Instituto de Previdência Própria do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV, com a seguinte composição:

Bartolomeu dos Anjos Sales e Luisiane Morais da Fonseca- Representantes dos contribuintes da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Jubiana Santos de Oliveira- Representantes dos Conselhos do Instituto de Previdência Própria de Jardim do Seridó/RN.

Joselma Maria Cunha de Azevedo e Ana Maria Cunha de Azevedo- Representantes dos Inativos do Instituto de Previdência Própria de Jardim do Seridó/RN.

Terezinha de Medeiros Silva- Representante dos contribuintes ativos do Instituto de Previdência Própria de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Nomear como Presidente a Sra. **Terezinha de Medeiros Silva**, inscrita no CPF/MF sob n.º 060.459.514-09, e como Secretária a Sra. **Jubiana Santos de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.691.844-08, da comissão eleitoral para Diretoria Presidência do Instituto de Previdência Própria do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5E0F79DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2022. Edição 2835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>